



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.523, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Vide Texto Original)

Constitui Comissão Municipal para Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis aos serviços do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no ofício nº 11/2017, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal para Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis aos serviços do Município, para fins de alienação, composta pelos seguintes membros:

I – Fabiano César Rodrigues Batista – Presidente; [\(Alterado pela Portaria nº 8.567/2017\)](#)

II – José Reinaldo Pereira de Figueiredo – Membro;

III – Josias Marques da Silva – Membro.

Parágrafo único. Os membros da Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Compete à Comissão ora constituída:

I - verificação da localização física de todos os bens móveis patrimoniais inservíveis;

II - avaliação do estado de conservação dos bens;

III - classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso e dos inservíveis;

IV - identificação dos bens municipais porventura localizados em outros órgãos que encontram-se na condição de inservíveis e que ainda não foram devolvidos para o Município;

V - emissão de relatório final, devendo encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, inclusive recomendando a baixa de bens móveis inservíveis, para fins de alienação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de fevereiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal